



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.522, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 910/25, de 9 de outubro de 2025, e nº 928/25, de 10 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores docentes abaixo especificados, com a finalidade de participarem de reunião para pesquisa e desenvolvimento de técnica de tratamento a plasma com gaiola catódica no reator do Laboratório de Plasma da Universidade Federal do Piauí, em Teresina/PI, no período de 26 de outubro de 2025 a 2 de novembro de 2025, com ônus para esta universidade.

I - Francisco Odolberto de Araújo – matrícula Siape nº 1545427; e

II - Júlio César Pereira Barbosa – matrícula Siape nº 1919410.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES